



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 16 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJDOEIXQUIWMKYYODK4MK

## **Atos Administrativos**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTICIPANTES 1: Prefeitura Municipal de Cairu Bahia  
CNPJ: 14.235.907/0001-44  
PARTICIPANTES 2: IPE- Instituto Progresso Educacional LTDA  
CNPJ: Nº 40.221.555/0001-88

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer espaço permanente, a título preliminar, para implantação e funcionamento de Polo de Educação à Distância da Faculdade Barão de Jequiriçá-FBJ DIGITAL, em imóvel de propriedade do CONVENENTE, GRUPO ESCOLAR Dr. LUIZ NAVARRO DE BRITO, situado na Rua Visconde de Cairu, s/nº, Centro, Cairu - Bahia, e, COLEGIO MUNICIPAL HILDECIO ANTONIO MEIRELES, situado na Gamboa, Cairu - Bahia, e, ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ, situada na Rua Caminho da Praia, s/nº, Distrito de Morro de São Paulo, Cairu-Bahia, para oferecer cursos de Graduação, Pós-Graduação e afins, com direito ao uso de laboratório de informática e sala de leitura existentes no local, sendo que as despesas de água, energia correrão por conta do CONVENENTE, ficando a CONVENIADA responsável pela limpeza do espaço mediante uso, adequação do espaço físico, mediante autorização e por qualquer dano ocasionado aos equipamentos e mobiliários, por seus funcionários e alunos matriculados, oriundos da Faculdade Barão de Jequiriçá- FBJ DIGITAL, e para divulgação dos cursos da CONVENIADA e, em contrapartida, estimular o ingresso dos funcionários do CONVENENTE, incluindo os seus respectivos dependentes, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, nos cursos de graduação e pós- graduação na modalidade a distância ofertados pela CONVENIADA.

Vigência: 4 (quatro) anos.  
Data da assinatura: 26/07/2023  
Assinam:  
Pelo Município de Cairu/Ba  
Prefeito Hildécio Antônio Meireles Filho  
Pelo Instituto Progresso Educacional LTDA